



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**LEI Nº 1525, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005.**

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Centro Educacional de Nova Brasilândia D'Oeste – CNEB.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Centro Educacional de Nova Brasilândia D'Oeste – CNEB, com sede no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 2005, 117º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA  
GOV. ROZALVO

LEI Nº 1.234 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a criação de cargos de confiança em comissão, para atender às necessidades de funcionamento do Poder Executivo do Estado de Roraima.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

LEI Nº 1.234 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a criação de cargos de confiança em comissão, para atender às necessidades de funcionamento do Poder Executivo do Estado de Roraima.

Art. 1.º - São criados os seguintes cargos de confiança em comissão:

1.º - Cargo de confiança em comissão, para atender às necessidades de funcionamento do Poder Executivo do Estado de Roraima.

*[Handwritten signature]*  
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA  
RORAIMA